



Município de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Secretaria de Saúde

Paraíso da Grande São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento na aquisição de um veículo Ambulância TIPO B - AMBULÂNCIA FURGÃO. Apresentando o devido estudo para a aquisição que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de nova ambulância visa garantir o traslado dos usuários atendidos na unidade de saúde, principalmente nos casos de urgência e emergência que são encaminhados para o pronto atendimento, proporcionando assim melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a regulamentação da Lei 14.133/21 somente no ano de 2024, o Plano de Contratações Anual será elaborado no decorrer do presente exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição do permanente deverá ocorrer, através de empresa devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigido neste instrumento e no futuro termo de referência.

3.2- A **empresa vencedora** deverá apresentar **laudos** e **catálogos** dos equipamentos:

3.2.1- A apresentação dos Laudos e documentos solicitados na qualificação técnica se faz necessários para que seja comprovadamente a execução do Projeto garantindo a segurança, desempenho, funcionalidade e qualidade dos produtos embarcados, além de fidedignidade da execução de cada parte do Projeto do produto final, cuja meta é evitar possíveis prejuízos ao certame e à Administração Pública.



43
K

Município de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Secretaria de Saúde

Paraíso da Grande São Paulo

3.2.2- Deverá a empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, apresentar **catálogo** dos itens, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

3.3- Exigência de CAT e CCT:

3.3.1- Deverá fazer parte integrante da qualificação técnica do objeto, especificamente relativos à estrutura que será adaptada recebendo os demais equipamentos e implementações escritas nas especificações dos seguintes veículos: ambulâncias, odontológicas, castramóvel, oftalmológica e vacimóvel, sendo necessária a alteração da documentação original do veículo, sendo que a classificação para entrega do objeto deverá ser de acordo com a Legislação vigente que consta da Portaria SENATRAN Nº 990 DE 2022, portanto, deverá ser cadastrado no DENATRAN atendendo a legislação vigente e em pleno atendimento às exigências.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimam-se as quantidades em:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1	UN	046.001.0070 - AMBULANCIA – FURGAO -TIPO B - COM CARROCERIA EM ACO E ORIGINAL DE FABRICA, LONGO, DE TETO ALTO, AIRBAG PARA OS 2 OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (A.B.S.), ZERO KM, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, COR BRANCA, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CUBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS (ESPECIFICACAO COMPLETA NO DESCRITIVO TECNICO EM ANEXO).

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	VALOR REFERÊNCIA
1	046.001.0070 - AMBULANCIA – FURGAO -TIPO B - COM CARROCERIA EM ACO E ORIGINAL DE FABRICA, LONGO, DE TETO ALTO, AIRBAG PARA OS 2 OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (A.B.S.), ZERO KM, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, COR BRANCA, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE	R\$ 390.148,64



Município de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Secretaria de Saúde

Paraíso da Grande São Paulo

	SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CUBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS (ESPECIFICACAO COMPLETA NO DESCRITIVO TECNICO EM ANEXO).	
--	--	--

5.1 - Os valores do investimento tem como fonte as Emendas Impositivas relacionadas abaixo:

Vereador	Nº Emenda Impositiva	Valor
Jairu furii Neto	19.2024	R\$ 97.537,16
Jorge Antonio da Silva	23.2024	R\$ 97.537,16
José Martins de Oliveira Alves	26.2024	R\$ 97.537,16
Luiz Carlos Alves Dias	32.2024	R\$ 97.537,16

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se adquirir o item descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a qualificação do transporte no município e o melhor atendimento das demandas de toda a rede municipal de saúde.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente contratação, a licitação deverá ser realizada na forma de contratação UNITÁRIA (4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente), não se vislumbrando prejuízo. Neste caso, não há o que se falar de itens em lote.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação, licitatório, qualidade dos produtos dentro do melhor preço praticado pelo mercado, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Além da fiscalização normal no acompanhamento na entrega dos produtos, não há nada que seja necessário realizar previamente para execução do objeto pretendido.



Município de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

45
D

Secretaria de Saúde

Paraíso da Grande São Paulo

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao analisar esses aspectos de forma cuidadosa, é possível confirmar a viabilidade da aquisição mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária a fim do cumprimento da Emenda Impositiva.

13- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

Emerson Fabiano dos Santos
Auxiliar administrativo (setor de frota)

14- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.
- b. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 04 de Abril de 2024.

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
Secretária Municipal da Saúde

Luciana Santos da Oliveira
RG: 20.975.195-1
Licitações e Contratos

26.04.24